



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMURB

C.N.P.J. (MF) Nº 05.182.233/0031-91, Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

SANTARÉM – PARÁ

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021- SEMURB

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 012/2021-SEMURB, OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECER VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS PESADAS, PARA AS EQUIPES DE LIMPEZA URBANA, OPERAÇÕES NO ATERRO SANITÁRIO DO PEREMA, FISCALIZAÇÃO DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTARÉM - SEMURB, NOS TERMOS DO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO (SRP) Nº. 009/2021 - SEMAG, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMURB E A EMPRESA POSTO FLORESTA LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMURB**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 05.182.233/0031-91, com sede e foro na Cidade de Santarém, Estado do Pará, na Av. Barão do Rio Branco, s/nº, neste ato representada por seu titular o **Sr. Jean Murilo Machado Marques**, brasileiro, Engenheiro civil, titular do RG nº 5154922 PC/PA e CPF nº 848.122.572-04, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém-Pará, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, de outro a empresa **Posto Floresta Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.610.038/0001-08, sediada na Avenida Moaçara, nº742, Floresta, Santarém/PA, representada pela **Sra. Maria do Perpetuo Socorro Sousa Barbosa**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2162916 SSP/PA e CPF/MF nº 195.270.392-15, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E LOCAL DE ENTREGA, item 2.1, ao Contrato Original de nº 012/2021 – SEMURB, objetivando aquisição de combustível para abastecer veículos, equipamentos e máquinas pesadas, em consonância com §1º, do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e Nota Técnica nº 013/2022 – DIV.TRANSPORTE.

CLÁUSULA II - DO PRAZO DA VIGÊNCIA

1.2 O Prazo de vigência do Contrato antes estipulado até 30.06.2022, fica prorrogado por 3 (três) meses, ficando o novo termo ajustado para 30.09.2022, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.3 A verba destinada ao pagamento do objeto licitado é proveniente da **Dotação Orçamentária para o Exercício financeiro de 2022**:

Dotação Orçamentária: 15.451.00102.158 – Manutenção de logradouros e equipamentos públicos, **Elemento de despesa:** 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo;

Dotação Orçamentária: 04.122.00032.202 – Manutenção das atividades da SEMURB.

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMURB

C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0031-91, Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

SANTARÉM – PARÁ

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICIDADE

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Mural da SEMURB e no Diário Oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Santarém - Pará, 23 de Junho de 2022.

Jean Murilo Machado Marques

Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos
Decreto nº 013/2021 – GAP/PMS
CONTRATANTE

Maria do Perpetuo Socorro Sousa Barbosa

Posto Floresta Ltda
CPF: 195.270.392-15
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
